



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTÓCOLO  
Dois Irmãos  
Um Doce de Cidade  
Em: 04 / 04 / 2024  
Hora: 13h25min  
Ass: [assinatura]

Aprovado por unanimidade

em 15/04/2024

Secretário: [assinatura]

Presidente: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 28/2024

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR  
CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE  
EXERCÍCIO.”**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI**, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 1.565,24 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07    Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação  
001    Fundo Municipal de Assistência Social  
0008    Assistência Social  
0244    Assistência Comunitária  
0023    Políticas Públicas de Assistência Social  
2662    Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - CRAS  
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros PJ \_\_\_\_\_ R\$ 1.565,24.  
Recurso 06611095 - FEAS.

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superavit financeiro do recurso 06611095 – FEAS.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 31.892,14 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07    Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação  
001    Fundo Municipal de Assistência Social  
0008    Assistência Social  
0244    Assistência Comunitária

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: [www.doisirmaos.rs.gov.br](http://www.doisirmaos.rs.gov.br) - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)

[assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS  
GABINETE DO PREFEITO



0023 Políticas Públicas de Assistência Social  
2133 Programa Auxílio Brasil (IGD-PAB)  
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente \_\_\_\_\_ R\$ 31.892,14.  
Recurso 06601097 - Programa Auxílio Brasil (IGD-PAB).

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superavit financeiro do recurso 06601097 - Programa Auxílio Brasil (IGD-PAB).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 4 DE ABRIL DE 2024.

  
JERRI ADRIANI MENEGHETTI,  
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: [www.doisirmaos.rs.gov.br](http://www.doisirmaos.rs.gov.br) - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS  
GABINETE DO PREFEITO



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 28/2024 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO**” para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em razão do pleito apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para atender as seguintes demandas, a saber:

- a) Abertura de crédito especial na ação “Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS – CRAS”. Necessário se faz a abertura de crédito especial do elemento de despesa de Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica para oportunizar o pagamento de cursos de capacitação para os servidores do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, e*
- b) Abertura de crédito especial na ação “Programa Auxílio Brasil (IGD-PAB)”. Necessário se faz a abertura de crédito especial do elemento de despesa Equipamentos e material permanente para aquisição de veículo que será destinado a utilização dos servidores que atuam no cadastro único, principalmente para as visitas domiciliares.*

Certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: [www.doisirmaos.rs.gov.br](http://www.doisirmaos.rs.gov.br) - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)